



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 17 /2024

Dispõe sobre alteração da denominação da “Rua 7 de setembro” que agora passará a se chamar de “Rua Francisco Alves Bay” tendo início a Avenida Juvenal Lamartine e seu término a Rua Ferreira Chaves, no município de Monte Alegre/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Rua Francisco Alves Bay**”, a rua localizada entre a Avenida Juvenal Lamartine e a Rua Ferreira Chaves, mais precisamente ao lado da igreja matriz, antes nominada de “Rua 7 de setembro”, neste município.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Monte Alegre/RN, 06 de julho de 2024.

Lucineide Maria de Souza Paiva

LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA
Vereadora - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

JUSTIFICATIVA

Francisco Alves Bay, nascido em 29/01/1882, em Monte Alegre/RN, à época ainda pertencente ao Município de São José de Mipibu, era o mais velho dos 08 filhos do casal Joaquim Alves e Vicência Bay. Seguiu os passos do seu avô materno, Joaquim Manuel de Góis Bay, conhecido como Major Bay, e tornou-se agropecuarista importante da região.

Em aproximadamente 1928, Francisco Alves contraiu matrimônio com a natalense Eugênia Rocha, primeira professora formada de Monte Alegre, e passaram então a morar em uma residência à Av. Juvenal Lamartine, nº43, vizinha à capela principal da cidade, hoje Igreja Matriz Nossa Senhora da Penha. A residência do Casal Chico Alves e Dona Geny, como eram conhecidos, foi construída, pelo Mestre de Obras Sr. Pedro Julião, responsável na região por edificar posteriormente casas com o mesmo estilo eclético.

Como Dona Geny era muito devota ao catolicismo, passou também a administrar atividades da igreja local e a residência do casal passou a ser pouso para religiosos e local onde ela ministrava aulas de evangelização. O casal Alves também acolheu, nessa residência, os trabalhadores que vieram construir a nova torre da Igreja, um marco na história na cidade. Além do mais, lutaram e tiveram forte influência para a realização dessa construção.

Da união de Chico Alves e Geny nasceram 02 filhos: o Engenheiro Civil José Eufrânio Alves, em 16/05/1933, e Teresa Maria Alves, nascida em 15/10/1941 e já falecida. Na década de 50 a família passou a residir em Natal devido ao tratamento médico da doença grave contraída por Dona Geny, bem como para acompanhar os estudos de Teresa Maria no Colégio Imaculada Conceição. Durante este período, Francisco Alves, já com mais de 60 anos, continuou a administrar seus negócios, dividindo seu tempo entre as duas cidades.

Após falecimento de sua esposa, em 13/12/1960, o patriarca voltou definitivamente a Monte Alegre. Na época seus filhos residiam em Recife, onde cursaram faculdades que não existiam no RN. Casou-se novamente com a senhora Terezinha Viegas anos depois e permaneceu casado até a data de sua morte, em 11/04/1974, por complicações cardíacas, aos 82 anos. Razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma rua.

Diante do exposto, é que apresento a referida proposição aos nobres Pares para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, Monte Alegre/RN, 06 de julho de 2024.

Lucineide Maria de Souza Paiva

LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA

Vereadora – MDB